



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 326/91 - Reautuado em 20-07-94
INTERESSADO : Francisco Emilio Baleotti
ASSUNTO : Indicação docente - IMES de Assis
RELATORA : Consª Frances Guiomar Rava Alves
PARECER CEE Nº : 740/94 - CETG - "D" Aprovado em 19-10-94
Comunicado ao Pleno em 23-11-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis indica Francisco Emilio Baleotti para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, a disciplina "Noções Gerais de Direito", no Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Francisco Emilio Baleotti para lecionar "Noções Gerais de Direito", no Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis.

São Paulo, 10 de outubro de 1994.

a) Consª Frances Guiomar Rava Alves
Relatora



PROCESSO CEE Nº 326/91

PARECER CEE Nº 740/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator..

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha e Maria Cristina Ferreira de Camargo..

Sala das Sessões da CETG, em 19 de outubro de 1994..

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente - CETG